



COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2019; **4.2.** declaração de créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º trimestre de 2019 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 021/19; **4.3.** integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR - PCA nº 022/19; **4.4.** reporte dos assuntos apreciados na Assembleia Geral Extraordinária - AGE da COPANOR. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2019; **5.2.** aprovar, conforme artigos 80, inciso "II", 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao primeiro trimestre de 2019, no montante de R\$52.988.119,40 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos). Este montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$ 0,4192303357 (zero vírgula quatro um nove dois três zero três três cinco sete) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2019. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 26/03/2019, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 27/03/2019; **5.3.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR no montante de R\$21.060.918,00 (vinte e um milhões, sessenta mil, novecentos e dezoito reais). Dessa forma, o Capital Subscrito será alterado de R\$148.298.064,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil e sessenta e quatro reais) para R\$169.358.982,00 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais); **5.4.** conforme deliberado na Ata da reunião do Conselho de Administração do dia 25/07/2018, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre os assuntos deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária - AGE da COPANOR em dezembro de 2018 e janeiro de 2019. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI em reunião do dia 20/03/2019, a homologação do processo

administrativo licitatório nº 0520190054-PES, referente à prestação dos serviços de auditoria externa, cujo valor adjudicado foi de R\$1.663.000,24 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais e vinte e quatro centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **6.2.** o Conselheiro Remulo Borges de Azevedo Lemos, coordenador do COAUDI, solicitou e foi autorizado pelo Conselho de Administração que os membros da Comissão Transitória de Elegibilidade, nomeados por meio do Comunicado da Presidência nº 20 de 22/03/2018, prestem apoio ao COAUDI na análise dos requisitos e vedações dos indicados aos cargos de Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou seu voto, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 21 de março de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária